



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 5051/20

Folha.....

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020
PROCESSO INTERNO Nº 5051/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

ESCLARECIMENTO nº 1

No Anexo IV do Edital do certame em epígrafe, **ONDE SE LÊ:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION 2020, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

E, por não contrariar o previsto no §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 em sua redação atual, permanecem todas as demais disposições contidas no Edital.

Estância Turística de Tremembé, SP, 05 de outubro de 2020.

Marco Aurelio Duarte dos Santos
Presidente da COPEL